



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 018/2020, de 28 de abril de 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ivo Henrique Gaiovicz, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:

CONSIDERANDO a premente necessidade de oferecer continuidade aos atos do Poder Legislativo de General Carneiro, especialmente no que concerne à realização das Sessões Legislativas Ordinárias;

CONSIDERANDO que a prestação do serviço público desta Edilidade deve ser realizada com eficiência, de modo a causar o mínimo de impacto aos cidadãos deste município;

CONSIDERANDO o que consta da Portaria de n.º 012/2020, de 16 de março de 2020 e Portaria de n.º 015/2020, de 18 de março de 2020, ambas expedidas pelo Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar à normalidade as Sessões Legislativas de Câmara, sem a presença do público externo.

Art. 2º As Sessões Legislativas serão restritas aos senhores Vereadores, servidores e prestadores de serviços necessários à realização dos atos, preferencialmente ser transmitidas em tempo real através das plataformas digitais, sem prejuízo de sua publicidade.

Art. 3º As atividades legislativas deverão ser precedidas de todos os cuidados necessários à prevenção da contaminação e disseminação do COVID-19, sempre respeitando os normativos expedidos pelo Ministério da Saúde e Órgãos correlatos e em especial ao Decreto Municipal 44/2020.

Art. 4º Ficam revogadas as Portaria de n.º 012/2020, de 16 de março de 2020 e Portaria de n.º 015/2020, de 18 de março de 2020.

Art. 5º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 28/04/2020.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 28 de abril de 2020.

Registre-se e Publique-se.



IVO HENRIQUE GAIOVICZ

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR